



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 129/17
Data 18/10/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 56.779,66 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.490.51 (500) Obras e Instalações.....R\$ 30.502,00
4.490.52 (500) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 26.277,66
TOTAL.....R\$ 56.779,66

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde, Portaria 203-GM, DE 2007	56.779,66
	TOTAL	56.779,66

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

publicação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 18 de


ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Justiça e Red.*
Finanças e Orçamentos

Em: ____/____/____


Presidente

A maior riqueza é o nosso povo
CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *24/10/17*

1ª Votação: *07/11/17*

votos *7x0*

2ª Votação: *14/11/17*

votos *7x0*

3ª Votação: *14/11/17*

votos *x*

Aprovado: *14/11/17*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 129/17

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito suplementar.

As dotações majoradas são para contabilizar despesas de obras e equipamentos para a saúde, cujo recurso fonte 500 (Investimento na Rede de Serviços de Saúde, Portaria 203-GM, DE 2007), estavam já em conta bancária no final do exercício de 2016.

Ocorre que só agora a reprogramação foi autorizada, motivo que autoriza o seu gasto, que necessita da comprovação de dotação orçamentária buscada neste Projeto de Lei.

A cobertura será feita com o superávit financeiro da fonte referida acima.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal